



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 932 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Centro de Custo: 05.11- Atividades Orientativas

“Designa o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para conduzir e assessorar a Presidente no dia 03 de novembro de 2025, no IFSC, em Joinville/SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando o convite para solenidade Passagem da Lâmpada, no dia 03 de novembro de 2025, no IFSC, em Joinville/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para conduzir e assessorar a Presidente do Coren-SC na referida atividade.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – AF05 – Coordenação e Orientação, as despesas serão custeadas pelo Regional, com adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 014/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 02 de outubro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária